



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS  
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA  
Campus Universitário - Petrônio Portela, Bloco 08 - Bairro Ininga Fone (086) 3215-5631



## **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

### **EDITAL Nº 01/2018 de 10/01/2018 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade no uso de suas atribuições Federal do Piauí - UFPI, a Diretora em exercício do Centro de Ciências Saúde - CCS, legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, Área Bioquímica, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Bioquímica e Farmacologia, nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, pelo Decreto de nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e pela Resolução nº. 039/08 de 11/09/2008 do CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

#### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 24, 25 e 26 de janeiro de 2018.

1.2 Horário: 8h30min às 11h30min e 14:30h às 16:30h.

1.3 Local - Secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia - SG 08 - fone 32155631- UFPI.

1.4 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

#### **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Departamento, área/disciplina, número de vagas, requisito e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

| DEPARTAMENTO              | ÁREA/DISCIPLINA | Nº VAGAS | REQUISITO                                                                                | TAXA R\$ |
|---------------------------|-----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Bioquímica e Farmacologia | Bioquímica      | 01       | Curso de graduação plena na área do concurso ou em áreas afins com, no mínimo, Mestrado. | 106,03   |

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

| PROFESSOR | MESTRE       | DOCTOR       |
|-----------|--------------|--------------|
| TI - 40   | R\$ 4.241,05 | R\$ 5.742,14 |

2.4 A seleção é para a área de Bioquímica, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos cursos atendidos pelo Departamento de Bioquímica, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Cópia de comprovante de titulação exigida e dos respectivos históricos escolares autenticados (como comprovante de titulação, leia-se, apenas, declarações oficiais expedidas pela Universidade em que se constate que o candidato já colou grau e/ou cópia do diploma);
- ~~o~~ Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória;
- Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Foto 3 x 4;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)): Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- Requerimento de inscrição preenchido (ANEXO I).

3.2 Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição.

3.3 Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

3.4 Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais.

3.5 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

**4 - DA SELEÇÃO:** A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

**4.1 PROVA DIDÁTICA:** será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO II). De caráter obrigatório e eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. A aula teórica deverá ser acompanhada do plano de aula, que deverá ser entregue à banca impresso no momento

da realização da prova didática pelo candidato. Os temas e as sugestões bibliográficas para a referida prova encontram-se no ANEXO III deste edital. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete).

**4.2 PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1 A análise será realizada conforme a tabela de pontos da resolução 39/08 (disponível em <http://www.leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/1946>) **APENAS** para os candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.2 A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.3 O RESULTADO** da prova didática, da prova de títulos, resultado Final e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados no sítio eletrônico da UFPI.

**4.4 PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova didática e na prova de Títulos.

**5 ª VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

- 6.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 6.12. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do processo seletivo.
- 6.13. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

Teresina, 10 de janeiro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Maria de Carvalho Leite  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS  
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA  
Campus Universitário - Petrônio Portela, Bloco 08 - Bairro Ininga Fone (086) 3215-5631



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_ vem mui  
respeitosamente requerer à comissão de Seleção do Concurso sua inscrição no processo seletivo  
para Professor Substituto, Auxiliar, Nível I, área de  
\_\_\_\_\_, do Departamento de Bioquímica e  
Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portella, desta  
instituição, nos termos do Edital nº \_\_\_\_\_ - CCS/CMPP e declara que concorda com as normas  
constantes nas Leis: 8.745 de 09/12/93, 9.849 de 27/10/99 e a resolução no 004/88, CONSUN.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina - PI, 10 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### EDITAL Nº 01/2018 de 10/01/2018 CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS

#### CRONOGRAMA

| DATA               | EVENTO                                                                                                                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24,25 e 26/01/2018 | INSCRIÇÕES na Secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia i bloco SG-08. De 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 16:30 h. |
| 29/01/2018         | Homologação e divulgação das inscrições.                                                                                     |
| 30/01/2018         | Prazo para recurso de pedido de inscrição indeferida na Secretaria do Departamento. De 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 16:30 h.  |
| 30/01/2018         | Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições na Secretaria do Departamento, a partir das 17 horas.           |
| 31/01/2018         | Sorteio dos pontos para a prova didática, na Coordenação de Bioquímica pela ordem de inscrição, a partir das 8:00 horas.*    |
| 01/02/2018         | Realização das provas didáticas na sala 280 do Setor de Bioquímica, a partir das 8:00 horas, seguindo a ordem do sorteio.**  |
| 05/02/2018         | Divulgação do resultado da Prova Didática na Secretaria do Departamento e no site da UFPI.                                   |
| 06/02/2018         | Apresentação de recurso contrário ao resultado da prova didática.                                                            |
| 07/02/2018         | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática.                                             |
| 07/02/2018         | Divulgação do resultado da prova de Títulos.                                                                                 |
| 08/02/2018         | Apresentação de recurso contrário ao resultado da prova de Títulos.                                                          |
| 09/02/2017         | Divulgação do julgamento dos recursos da prova de Títulos.                                                                   |
| 15/02/2017         | Publicação do resultado final do concurso.                                                                                   |

\*O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Teresina, 10 de janeiro de 2018.

Profª. Drª. Carla Maria de Carvalho Leite  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde

## ANEXO III

### EDITAL Nº 01/2018 de 10/01/2018 CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE ã CCS

#### TEMAS PARA PROVA DIDATICA

- 1 - Proteínas: estrutura, função e aplicações biotecnológicas
- 2 - Enzimas: função, cinética, regulação e aplicações biotecnológicas
- 3 - Glicólise e gliconeogênese
- 4 - Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa
- 5 - Biossinalização e metabolismo do glicogênio
- 6 - Degradação dos aminoácidos e ciclo da ureia
- 7 - Metabolismo dos lipídeos (Catabolismo e biossíntese dos ácidos graxos, cetogênese e biossíntese de colesterol)
- 8 - Metabolismo das purinas e das pirimidinas
- 9 - Integração e regulação metabólica em mamíferos
- 10 - Metabolismo dos ácidos nucleicos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. **Bioquímica**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1162p.

COX, M. M.; DOUDNA, J. A.; O'DONNELL, M. **Biologia Molecular Princípios e Técnicas**. Porto Alegre: Artmed, 2012, 944p.

DEVLIN, T. M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 7.ed. Americana São Paulo: Edgard Blücher, 2011. 1296p.

NELSON, D. L., COX, M. M. **Lehninger: princípios de Bioquímica**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 1298p.

RODWELL, Vitor W. et al. **Bioquímica Ilustrada de Harper**. 30 ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. 832p.

VOET, D., VOET, J. G., **Bioquímica**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013, 1481p.

Teresina, 10 de janeiro de 2018.

Profª. Drª. Carla Maria de Carvalho Leite  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde

## **AVISO DE EDITAL**

### **EDITAL Nº 01/2018 de 10/01/2018 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

A Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Piauí(UFPI), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga para professor substituto por um período de até 12(doze) meses, podendo ser renovado por mais doze meses, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais). A contratação do docente baseia-se nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, pelo Decreto de nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e pela Resolução nº. 039/08 de 11/09/2008 do CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

**I - DEPARTAMENTO, ÁREA/DISCIPLINA, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITO E TAXA DE INSCRIÇÃO, ESTÃO ESTABELECIDOS NO QUADRO ABAIXO:**

| <b>DEPARTAMENTO</b>              | <b>ÁREA/DISCIPLINA</b> | <b>Nº VAGAS</b> | <b>REQUISITO</b>                                                                                | <b>TAXA R\$</b> |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Bioquímica e Farmacologia</b> | <b>Bioquímica</b>      | <b>01</b>       | <b>Curso de graduação plena na área do concurso ou em áreas afins com, no mínimo, Mestrado.</b> | <b>106,03</b>   |

**II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO, HORA E LOCAL** - 24 a 26 de janeiro de 2018, das 8:30h às 11:30h e 14:30h às 16:30h, na secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia - SG08- fone-32155631.

Teresina, 10 de janeiro de 2018.

Profª. Drª. Carla Maria de Carvalho Leite  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde